

RESUMO DE CONTRATO Nº. 039/2022

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES
OBJETO: Aquisição de espaço na "17ª FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA DO ESPÍRITO SANTO" no período de 02 a 05 de junho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$191.060,00(cento e noventa e um mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2022-8B18N

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0031

Vitória, 30 de maio de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 860876

RESUMO DO CONTRATO Nº. Empenho: 2022NE00179

PROCESSO E-Docs. Nº 2022-S284G

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Sindicato Das Empresas De Transporte Metropolitano Da Grande Vitoria - GV -BUS
VALOR TOTAL: R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2064 Elemento de despesa 339033. Fonte de Recurso: 0101

Base legal: Lei 8666/93 e suas alterações.

Vitória, 30 de maio de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 861046

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4600209479

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500422022

Cidades Nº 2022.500E1600012.11.0019

Forma de Contratação: Previsto no Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: MINACULTURAL PRODUÇÕES EIRELLI

CNPJ: 10.673.651/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e gestão de projetos

incentivados.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023

Fonte: 4401000028

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Leonardo Cesar de Barros
Gerente de Planejamento e Administração
Protocolo 860490

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 30 DE MAIO DE 2022. Altera o item 3.3.1 da Resolução CCAF nº 122, de 18 de dezembro de 2014.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o item 3.3.1 da Resolução CCAF nº 122, de 18 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

3.3.1. Nesse caso, CCAF aprovará deliberação específica referente à ação induzida, a definir os critérios específicos de público-alvo, valores, itens financiáveis, julgamento da proposta e prazo de vigência, caso estes não constem detalhados em processo administrativo referido na deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de maio de 2022

Cristina Engel de Alvarez

Presidente do CCAF

Protocolo 860555

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 30 de maio de 2022

Processo nº 2022-6V2KC

IL nº 05/2022

Pagamento referente: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES E SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0012-66, no valor estimado global de R\$ 384.259,68 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral - Respondendo

Protocolo 860349